INFORMATIVO DE MATRÍCULA VESTIBULAR PRESENCIAL INVERNO 2018
ESCOLA SUPERIOR POLITÉCNICA

Este informativo é parte integrante do Edital Modalidade Presencial nº 45/2018

CRONOGRAMA

RESULTADO EM ATÉ 24 HORAS	PAGAMENTO DA PRIMEIRA MENSALIDADE E MATRÍCULA (1º parcela/taxa de matrícula)
➢ No site: https://www.uninter.com/processos-seletivos/- Resultados; ➢ Central de Relacionamento com o Cliente (CRC): 0800 702 0500; ➢ Central de Atendimento[1]	De 04/05/2018 a 10/08/2018

No dia 10/08 a quitação do boleto deverá ser SOMENTE na Central de Atendimento[1]
[1] Retirada do boleto, Pagamento e Entrega dos documentos na **CENTRAL DE ATENDIMENTO - CAMPUS TIRADENTES:** Rua Saldanha Marinho, 131, térreo (de segunda a sexta-feira das 9h às 21h).

POLÍTICA DE DESCONTOS NO PAGAMENTO DA MATRÍCULA

PAGAMENTO DA PRIMEIRA MENSALIDADE (1º parcela/taxa de matrícula)	% DESCONTO[1] NA TAXA DE MATRÍCULA	VENCIMENTO DA SEGUNDA MENSALIDADE
De 04/05/2018 a 20/07/2018 →	10%	08/08/2018
De 21/07/2018 a 10/08/2018 →	Sem Desconto Promocional	10/09/2018[2]

[1] Descontos promocionais não são cumulativos.
[2] O valor do curso será dividido em parcelas conforme tabela abaixo.
O aluno que quiser pagar seu curso de forma integral deverá entrar em contato pelo e-mail: financeiro@uninter.com

PRESENCIAL INVERNO 2018 – ESCOLA SUPERIOR POLITÉCNICA

VALOR DOS CURSOS COM MATRÍCULAS EFETUADAS ATÉ 20/07/2018

CURSOS	DURAÇÃO	PARCELAS	MATRICULA COM DESCONTO	VALOR COM DESCONTO PONTUAL PARA PAGAMENTO MENSAL ATÉ DIA 08 DE CADA MÊS [1]	VALOR INTEGRAL DO CURSO COM DESCONTO PONTUAL	VALOR INTEGRAL DA MENSALIDADE (SEM DESCONTO)	VALOR INTEGRAL DO CURSO (SEM DESCONTO)
BACHARELADO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	5 ANOS	1 + 59	R$711,00	R$790,00	R$47.321,00	R$877,78	R$52.666,80
BACHARELADO EM ENGENHARIA ELÉTRICA	5 ANOS	1 + 59	R$801,00	R$890,00	R$53.311,00	R$988,89	R$59.333,40
BACHARELADO EM ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO	5 ANOS	1 + 59	R$801,00	R$890,00	R$53.311,00	R$988,89	R$59.333,40
TÉCNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	2½ anos	1 + 29	R$648,81	R$720,90	R$21.554,91	R$801,00	R$24.030,00

[1] Desconto Pontual para pagamento mensal até o vencimento no valor de 10%.

PRESENCIAL INVERNO 2018 – ESCOLA SUPERIOR POLITÉCNICA

VALOR DOS CURSOS COM MATRÍCULAS EFETUADAS A PARTIR DE 21/07/2018

CURSOS	DURAÇÃO	PARCELAS	MATRICULA SEM DESCONTO	VALOR COM DESCONTO PONTUAL PARA PAGAMENTO MENSAL ATÉ DIA 08 DE CADA MÊS [1]	VALOR INTEGRAL DO CURSO COM DESCONTO PONTUAL	VALOR INTEGRAL DA MENSALIDADE (SEM DESCONTO)	VALOR INTEGRAL DO CURSO (SEM DESCONTO)
BACHARELADO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	5 ANOS	1 + 58	R$803,39	R$803,39	R$47.400,01	R$892,66	R$52.666,80
BACHARELADO EM ENGENHARIA ELÉTRICA	5 ANOS	1 + 58	R$905,08	R$905,08	R$53.399,72	R$1.005,65	R$59.333,40
BACHARELADO EM ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO	5 ANOS	1 + 58	R$905,08	R$905,08	R$53.399,72	R$1.005,65	R$59.333,40
TÉCNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	2½ anos	1 + 28	R$745,76	R$745,76	R$21.627,04	R$828,62	R$24.030,00

[1] Desconto Pontual para pagamento mensal até o vencimento no valor de 10%.

Aos candidatos **Reprovados** será permitida uma nova oportunidade para obter a aprovação. O candidato poderá agendar novo dia e horário para a realização de nova prova, dentro do período definido no cronograma desse Informativo. Essa nova prova será avaliada e, tendo o candidato alcançado a nota para aprovação, terá sua situação atualizada junto à Coordenação de Vestibular, possibilitando-se a matrícula.

Todos os prazos previstos para a inscrição e matrícula na GRADUAÇÃO PRESENCIAL estão especificados no EDITAL 45/2018, sendo imprescindível o candidato ter ciência, não podendo alegar desconhecimento.

INÍCIO DA AULA

Aula Inaugural: 06/08/2018

INFORMATIVO DE MATRÍCULA VESTIBULAR PRESENCIAL INVERNO 2018
ESCOLA SUPERIOR POLITÉCNICA

Este informativo é parte integrante do Edital Modalidade Presencial nº 45/2018

SOBRE A MATRÍCULA

- Para a efetivação da MATRÍCULA, o aprovado deverá quitar o boleto relativo à taxa de matrícula, correspondente à primeira mensalidade do curso a ser contratado.
- Tal boleto pode ser quitado na Central de Atendimento da Instituição, no CAMPUS TIRADENTES ou nas casas lotéricas, rede bancária, agências credenciadas e pela Internet.
- Com o boleto quitado, o aprovado deverá comparecer à Central de Atendimento para a efetivação de sua matrícula, recebimento do comprovante de matrícula e assinatura do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS.
- As mensalidades dos cursos da modalidade PRESENCIAL terão vencimento todo dia 8 (oito) do mês.
- Só poderão ser matriculados os candidatos que tenham concluído o Ensino Médio (2º Grau ou equivalente), tornando-se nula a aprovação dos que não apresentarem o comprovante de escolaridade no ato da matrícula.
- O resultado desse vestibular é válido exclusivamente para o **SEGUNDO SEMESTRE DE 2018.**
- Os aprovados que possuem CONVÊNIO EMPRESA deverão preencher o formulário de convênio, no ato da matrícula, na Central de Atendimento, anexando a carta da empresa convênio confirmando o vínculo empregatício.
- A Instituição reserva-se o direito de não oferecer cursos/turmas/habilitação para os quais não haja grupo de no mínimo 25 (vinte) alunos por turma. Nesse caso, os alunos poderão optar por outro curso, observada a ordem de classificação, ou solicitar reembolso de valor pago a título de taxa de matrícula.
- De acordo com a Resolução Nº 8 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, todo aluno matriculado nos cursos de Graduação, independentemente da modalidade de ensino, deverá ser inscrito e matriculado no Programa de Qualificação. O programa será ofertado gratuitamente para os novos alunos, concomitantemente ao início das aulas.
- O principal objetivo do Programa de Qualificação é o de garantir um patamar mínimo de conhecimentos essenciais, que possibilite aos discentes acompanharem as disciplinas dos programas dos cursos em que foram matriculados, sem prejuízos do desempenho escolar.
- No ato da matrícula, o aluno receberá da Secretaria Acadêmica o **RU – REGISTRO UNINTER e a SENHA**, necessário para acesso ao **AVA UNIVIRTUS**, ambiente utilizado para a divulgação de informações e de serviços que será fornecido pelo Secretaria Acadêmica.
- **CANCELAMENTO DE MATRÍCULA**: É facultado ao aluno solicitar o cancelamento de matrícula, devendo protocolar a solicitação segundo as orientações da Instituição, via **AVA UNIVIRTUS – OPÇÃO SERVIÇOS**.
- **Para o ALUNO com MATRÍCULA ATIVA**: após a requisição do cancelamento, o aluno poderá requerer a devolução parcial da primeira parcela do curso contratado, nas seguintes condições e percentual:

✓ 90%, quando requerer o cancelamento da matrícula em até sete dias antes do início aulas;

✓ 100%, quando o polo escolhido não formar turma do curso eleito;

✓ Após o início das atividades acadêmicas, o aluno não terá direito à restituição de valores pagos, bem como não terá direito ao aproveitamento da taxa de matrícula para um novo ingresso.

- **Para o CANDIDATO APROVADO** que apenas quitou a 1ª parcela do curso, mas não efetivou a **MATRÍCULA**, nas seguintes condições e percentuais:

✓ 90%, quando requerer a devolução até o encerramento do prazo de matrícula previsto no edital do evento vigente;

✓ O aprovado que desejar poderá utilizar o valor pago como crédito para a matrícula em outro evento de GRADUAÇÃO (não ultrapassando 3 eventos). A solicitação para o aproveitamento do seu crédito para o pagamento dessa matrícula poderá ser feita pelo e-mail, vestibular@uninter.com;

✓ 100%, quando o polo escolhido não formar turma do curso eleito ou não estiver sendo ofertado no evento seguinte.

- Todos os pedidos de reembolso deverão ser solicitados para o e-mail devolucao@uninter.com. As solicitações serão analisadas estritamente conforme a política descrita acima, e, atendendo-se às exigências, será retornado um parecer com os procedimentos para dar sequência à devolução**.**
- Mais informações consulte o Edital do evento vigente e o site oficial uninter.com.

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA A MATRÍCULA

PARA TODAS AS GRADUAÇÕES, o candidato aprovado deverá apresentar os ORIGINAIS e as FOTOCÓPIAS, conforme solicitado, dos documentos listados abaixo, dentro dos prazos previstos neste edital, bem como conforme exigências dos órgãos regulamentadores, legislação específica, catálogo de cursos do MEC, entre outros:

a) **Duas vias do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais assinadas** (fornecidas pela Central de Atendimento);

b) **Requerimento de Matrícula** preenchido e assinado, dentre outras informações, o candidato declara ter acesso à internet (fornecidas pela Central de Atendimento);

c) **Cópia autenticada (frente e verso) do Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Diploma do Ensino Médio**, em atendimento à Lei nº 5.692/1971, ao Art. 44 II da Lei nº 9.394/1996 e Parecer nº 379/2004 – CNE/CES.
- Em atendimento ao Art. 224 do Código Civil – Lei nº 10.406/2002 e ao Parecer nº 23/2005 – CNE, Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Diploma do Ensino Médio emitido por instituição estrangeira deverá ser apresentado anexo à tradução juramentada e documento de revalidação de estudos expedido por estabelecimento de ensino indicado pela Secretaria de Estado de Educação – SEED ou Delegacia de Ensino;

d) **Cópia da Identidade Civil,** conforme preconiza a Lei nº. 7088/1993, 9.503/1997 e, ainda, 12.037/2009**;**

e) **Cópia Certidão Civil** (Nascimento, Casamento ou Casamento com averbação de divórcio) em atendimento à Lei nº 7.088/1983 e ao Parecer nº 379/2004 – CNE/CES;

f) **Cópia do comprovante de residência** atualizado;

g) **Uma foto 3x4** recente;

h) Comprovante de pagamento da 1ª parcela da mensalidade.

ATENÇÃO: No ato da matrícula, o aluno irá manifestar ciência, referente à entrega do Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio constando os atos legais, deverá realizar-se no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias a contar da data da assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, que será considerada condicional a matrícula até que seja sanada a falta do documento, sob pena de cancelamento automático desta.

- A **não** apresentação do Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio com data de conclusão anterior à data de início das aulas implicará no **CANCELAMENTO DA MATRÍCULA**, no prazo mencionado acima.
- De acordo com o Art. 97 da Lei nº 6.815/1980, no que se refere à situação jurídica do ESTRANGEIRO no Brasil, os candidatos estrangeiros aprovados em Processo Seletivo deverão apresentar no ato da matrícula os seguintes documentos:

✓ Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) devidamente atualizado junto à Delegacia de Imigração da Polícia Federal, com validade posterior ao término do curso;

✓ **Cópia autenticada (frente e verso) do Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Diploma do Ensino Médio**, em atendimento à Lei nº 5.692/1971, ao Art. 44 II da Lei nº 9.394/1996 e Parecer nº 379/2004 – CNE/CES.

Em atendimento ao Art. 224 do Código Civil – Lei nº 10.406/2002 e ao Parecer nº 23/2005 – CNE, Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Diploma do Ensino Médio emitido por instituição estrangeira deverá ser apresentado em anexo à tradução juramentada e documento de revalidação de estudos expedido por estabelecimento de ensino indicado pela Secretaria de Estado de Educação – SEED ou Delegacia de Ensino;

✓ Para o estrangeiro que ainda não possua o visto permanente: apresentar também a cópia das seguintes folhas do passaporte:

✓ 1) página de rosto do passaporte em que conste sua identificação e foto;

✓ 2) página em que foi aposto o visto;

✓ 3) página em que foi aposto o carimbo de entrada;

✓ 4) página em que foi aposto o carimbo de registro;

✓ 5) protocolo de registro frente e verso.

- Mais informações, os alunos deverão procurar a Secretaria da Educação do Estado.

CURSOS DA MODALIDADE PRESENCIAL INVERNO 2018
ESCOLA SUPERIOR POLITÉCNICA

CURSOS	DURAÇÃO	TURNO	CAMPUS
BACHARELADO			
BACHARELADO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	5 anos	Noite	GARCEZ
BACHARELADO EM ENGENHARIA ELÉTRICA	5 anos	Noite	GARCEZ
BACHARELADO EM ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO	5 anos	Noite	GARCEZ
TECNOLOGIA			
TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	2 ½ anos	Noite	GARCEZ

LOCALIZAÇÃO DOS CAMPI E HORÁRIOS DAS AULAS

Os cursos são multicampi.

Campus **DIVINA PROVIDÊNCIA**: Rua do Rosário, 147, Centro, Curitiba/PR.
Campus **TIRADENTES**: Rua Saldanha Marinho, 131, Centro, Curitiba/PR.
Campus **GARCEZ**: Av. Luiz Xavier, 103, Centro, Curitiba/PR.
Campus **CARLOS GOMES**: Rua Pedro Ivo, 504, Centro, Curitiba/PR.

• Cursos de Bacharelado da modalidade PRESENCIAL são ofertados:
→ de SEGUNDA a SEXTA-FEIRA → MANHÃ das 08h às 11h30→ NOITE das 19h às 22h30.

• Cursos de Tecnologia da modalidade PRESENCIAL são ofertados:
→ de SEGUNDA a SEXTA-FEIRA→MANHÃ das 08h às 11h45→NOITE das 19h às 22h30.
A Reitoria da Instituição se reserva o direito de transferir o curso de local, turno, dias da semana, horário, prédio e sala quando necessário ou conveniente.